



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N.º 836/09
DE 28 DE JULHO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no artigo 35, I, “e”, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, à vista do disposto nos artigos 7º da Lei nº 3.143/92; 8º da Lei nº 2.749/89; 2º da Lei nº 5.279/04 e 1º da Lei nº 5.404/04; **12, 23 e 27 da Lei nº 6.450/08** e, ainda, as Leis Complementares nº 51/09, 113/05 e 151/08, e Portaria de Cessão em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Bruno Gomes de Andrade**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento) em decorrência de carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível médio, símbolo NM-1, referência 3**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (**Anexo I-A, Tabela I-A**).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2009, revogada a Portaria nº 1.244/08.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça
Procuradora-Geral de Justiça